



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EXTRATO DE ATA N.º 20/2016-CSMP, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA II, DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2016.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às doze horas e quarenta e sete minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **FLÁVIO FERREIRA LOPES, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO e ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, membros representantes da Classe; **NOEME TOBIAS DE SOUZA** (Suplente), e **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, membros representante do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. **Ausente, justificadamente**, os Procuradores de Justiça, Doutores **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** (Viagem a Natal-RN., 07 e 08.07.2016) e **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS** (Férias, 01 a 20.07.2016 – Portaria 2.531/2015/PGJ). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de seis (6) membros presentes. **II – Leitura da ordem do dia: Julgamento de Processos de Promoção e Remoção:** **1. EDITAL N.º 002/16-CSMP** (datado de 03.02.2016, publicado no DOMPE nos dias 03 e 04.02.2016). **Promoção à 24.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara de Execuções Penais (VEP).** 'Critério: Merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. ~~Alvaro Granja Pereira de Souza~~ _ Promovido para a 23.ª PJ (VEP), em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

08.04.2016; **2. Clarissa Moraes Brito** (*5.º - **atualmente ocupa a 3.ª posição – 1.º quinto); ~~3. Reinaldo Alberto Nery de Lima~~ - Promovido para a 87.ª PJ (3.ª VECUTE), em 08.04.2016; **4. Daniel Leite Brito** (*8.º - **atualmente ocupa a 5.ª posição – 1.º quinto); **5. Christianne Corrêa Bento da Silva** (*9.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto); **6. Rodrigo Miranda Leão Júnior** (*10.º - **atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto); **7. André Luiz Medeiros Figueira** (*11.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição – 1.º quinto); **8. Renata Cintrão Simões de Oliveira** (*13.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição – 1.º quinto); **9. Valber Diniz da Silva** (*14.º - **atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto); **10. André Virgílio Belota Seffair** (*15.º - **atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto); **11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula** (*37.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto). * Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016. **Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP, julgados.***Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito. **Decisão:** O Conselho decidiu, à maioria dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 24.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à VEP: **1. Christianne Corrêa Bento da Silva:** 04 votos, 3.ª participação alternada e 2.ª seguida em lista tríplice; **2. Rodrigo Miranda Leão Júnior:** 04 votos, 2.ª participação alternada em lista tríplice; **3. Renata Cintrão Simões de Oliveira:** 04 votos, 2.ª participação seguida em lista tríplice. **2. EDITAL N.º 003/16-CSMP** (datado de 03.02.2016, publicado no DOMPE nos dias 03 e 04.02.2016). **Promoção à 69.ª Promotoria de Justiça da Capital**, para Apuração de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. Critério: Antiguidade. Promotores de Justiça inscritos: ~~1. Alvaro Granja Pereira de Souza~~ - Promovido para a 23.ª PJ (VEP), em 08.04.2016; **2. Clarissa Moraes Brito** (*5.º - **atualmente ocupa a 3.ª posição – 1.º quinto); ~~3. Reinaldo Alberto Nery de Lima~~ -



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promovido para a 87.^a PJ (3.^a VECUTE), em 08.04.2016; 4. Daniel Leite Brito (*8.^o - **atualmente ocupa a 5.^a posição – 1.^o quinto); 5. Christianne Corrêa Bento da Silva (*9.^o - **atualmente ocupa a 6.^a posição – 1.^o quinto); 6. Rodrigo Miranda Leão Júnior (*10.^o - **atualmente ocupa a 7.^a posição – 1.^o quinto); 7. André Luiz Medeiros Figueira (*11.^o - **atualmente ocupa a 8.^a posição – 1.^o quinto); 8. Laís Rejane de Carvalho Freitas (*12.^o - **atualmente ocupa a 9.^a posição – 1.^o quinto); 9. Renata Cintrão Simões de Oliveira (*13.^o - **atualmente ocupa a 10.^a posição – 1.^o quinto); 10. Valber Diniz da Silva (*14.^o - **atualmente ocupa a 11.^a posição – 1.^o quinto); 11. André Virgílio Belota Seffair (*15.^o - **atualmente ocupa a 12.^a posição – 1.^o quinto); 11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula (*37.^o - **atualmente ocupa a 34.^a posição – 3.^o quinto). * Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016. **Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP, julgados. *****Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito. Decisão:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. **Clarissa Moraes Brito**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 69.^a Promotoria de Justiça da Capital para Apuração de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes. **3. EDITAL N.º 004/16-CSMP** (datado de 03.02.2016, publicado no DOMPE nos dias 03 e 04.02.2016). **Promoção à 8.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.^a Vara Criminal.** Critério: Merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. ~~Alvaro Granja Pereira de Souza~~ _ Promovido para a 23.^a PJ (VEP), em 08.04.2016; 2. **Clarissa Moraes Brito** (*5.^o - **atualmente ocupa a 3.^a posição – 1.^o quinto); 3. ~~Reinaldo Alberto Nery de Lima~~ - Promovido para a 87.^a PJ (3.^a VECUTE), em 08.04.2016; 4. **Daniel Leite Brito** (*8.^o - **atualmente ocupa a 5.^a posição – 1.^o quinto); 5. **Christianne**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Corrêa Bento da Silva (*9.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto); **6. Rodrigo Miranda Leão Júnior** (*10.º - **atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto); **7. André Luiz Medeiros Figueira** (*11.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição – 1.º quinto); **8. Laís Rejane de Carvalho Freitas** (*12.º - **atualmente ocupa a 9.ª posição – 1.º quinto); **9. Renata Cintrão Simões de Oliveira** (*13.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição – 1.º quinto); **10. Valber Diniz da Silva** (*14.º - **atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto); **11. André Virgílio Belota Seffair** (*15.º - **atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto); **12. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula** (*37.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto).

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016. **Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001/16-CSMP, julgados. ***Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito. **Decisão:** O Conselho decidiu, à maioria dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 8.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.ª Vara Criminal da Capital: **1. Renata Cintrão Simões de Oliveira:** 04 votos, 3.ª participação seguida em lista tríplice; **2. Rodrigo Miranda Leão Júnior:** 06 votos, 3.ª participação alternada e 2.ª seguida em lista tríplice; **3. André Virgílio Belota Seffair: 05 votos, 1.ª participação em lista tríplice.** **4. EDITAL N.º 004/16-CSMP** (datado de 14.03.2016, publicado no DOMPE nos dias 15 e 16.03.2016). **Remoção à 40.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.** Critério: Merecimento. Promotores de Justiça inscritos: **1. Tereza Cristina Coêlho da Silva** (*19.º - **atualmente ocupa a 19.ª posição – 2.º quinto); **2. Francisco de Assis Aires Argüelles** (*32.º - **atualmente ocupa a 32.ª posição – 2.º quinto); **3. Jorge Alberto Veloso Pereira** (*42.º - **atualmente ocupa a 42.ª posição – 3.º quinto); **4. Jefferson Neves de Carvalho** (*53.º - **atualmente ocupa a 53.ª posição – 4.º quinto); **5. Rogério**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Marques Santos (*61.º - **atualmente ocupa a 60.ª posição – 4.º quinto); 6. Marcelo Pinto Ribeiro (*67.º - **atualmente ocupa a 66.ª posição – 4.º quinto); 7. Renilce Helen Queiroz de Sousa (*80.º - **atualmente ocupa a 79.ª posição – 5.º quinto); 8. Carlos Sérgio Edwards de Freitas (*82.º - **atualmente ocupa a 81.ª posição – 5.º quinto). * Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe em 29.01.2016. **Quinto de Antiguidade considerando o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016. ***Promotor de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negrito. **Decisão:** O Conselho decidiu, à maioria dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Final abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 40.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual: **1. Tereza Cristina Coêlho da Silva:** 04 votos, 1.ª participação em lista tríplice; **2. Francisco de Assis Aires Argüelles:** 05 votos, 1.ª participação em lista tríplice; **3. Jorge Alberto Veloso Pereira:** 06 votos, 1.ª participação em lista tríplice. **III - Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:** Não houve registro. **IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

PEDRO BEZERRA FILHO

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal*

FLÁVIO FERREIRA LOPES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro